



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL/PI



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 062/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS MÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS, A SEREM REALIZADOS DE FORMA PARCELADA E CONFORME DEMANDA EM PRÉDIO PÚBLICOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**

Fornecedor : ADENILSON FRANCISCO DE SOUSA - 41.496.468/0001-04

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇOS	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 5.015.500,00	R\$ 5.015.500,00	R\$ 6.777.804,76	R\$ 6.777.804,76	-	R\$ 1.762.304,76

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS MÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS, A SEREM REALIZADOS DE FORMA PARCELADA E CONFORME DEMANDA EM PRÉDIO PÚBLICOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Subtotal Lote R\$ 5.015.500,00

Subtotal Adjudicado R\$ 5.015.500,00

Subtotal Orçado: R\$ 6.777.804,76
26,0011 %
R\$ 1.762.304,76

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 5.015.500,00	R\$ 6.777.804,76	26,0011 %	1.762.304,76

APÓS A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, BEM COMO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA, PARTES INTEGRANTES DA LICITAÇÃO, TENDO VENCIDO TODOS OS PRAZOS RECURSAIS E, EM RAZÃO DO RESULTADO FINAL, PELO PRESENTE, RECEBO, ACEITO E APROVO O PROCEDIMENTO EM EPÍGRAFE, EM CONSEQUÊNCIA **HOMOLOGO** O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM FAVOR DA LICITANTE.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sebastião Leal-PI, 28 de Agosto de 2025

MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL